REQUERIMENTO APROVADO
16ª SESSÃO
DATA 18/05/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORAS E SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO N.º 222/2021

Foi protocolado em nosso Gabinete uma série de documentos que narram uma suposta prática de ilegalidades em inúmeros processos de licitação promovidos pela Municipalidade de Praia Grande, sugerindo que há muitos anos acontece uma verdadeira cartelização de empresas favorecidas indevidamente com contratos públicos.

A denúncia menciona o direcionamento e favorecimento indevido de empresários, com participação de funcionários e agentes políticos da Prefeitura.

Diante da gravidade das denuncias e o grande numero de documentos que nos foi entregue, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja instalada uma **CEV – COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES**, para tratar do assunto, promover análise dos documentos, e deliberar sobre as medidas a serem adotadas.

Prazo: 180 dias para apresentação do relatório final.

Requeiro seja a CEV composto por um integrante de cada partido político com representação nesta Casa.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 18 de maio de 2021.

EMERSON CAMARGO DOS SANTOS
VEREADOR

REQUERIMENTO APROVADO
16ª SESSÃO
DATA 18/05/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORAS E SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO N.º 222/2021

Foi protocolado em nosso Gabinete uma série de documentos que narram uma suposta prática de ilegalidades em inúmeros processos de licitação promovidos pela Municipalidade de Praia Grande, sugerindo que há muitos anos acontece uma verdadeira cartelização de empresas favorecidas indevidamente com contratos públicos.

A denúncia menciona o direcionamento e favorecimento indevido de empresários, com participação de funcionários e agentes políticos da Prefeitura.

Diante da gravidade das denuncias e o grande numero de documentos que nos foi entregue, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja instalada uma **CEV – COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES**, para tratar do assunto, promover análise dos documentos, e deliberar sobre as medidas a serem adotadas.

Prazo: 180 dias para apresentação do relatório final.

Requeiro seja a CEV composto por um integrante de cada partido político com representação nesta Casa.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 18 de maio de 2021.

EMERSON CAMARGO DOS SANTOS
VEREADOR